



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 16 de dezembro de 2021

EDIÇÃO 747/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2762/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SILVA E SILVA PIZZARIA FORNETTO LTDA

CNPJ Nº: 15.142.323/0001-97

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Valor Máximo Estimado: R\$ 115.545,90 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 08 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 55/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMATIZADA E INGREDIENTES E SUPRIMENTOS PARA PREPARO DE BEBIDAS QUENTES, CAFÉ, CAPUTINO E CONGENERES PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE O GABINETE DO EXECUTIVO, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ EIRELI - CNPJ: 05.386.224/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES	MESES	12	200,00	2.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 55/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMATIZADA E INGREDIENTES E SUPRIMENTOS PARA PREPARO DE BEBIDAS QUENTES, CAFÉ, CAPUTINO E CONGENERES PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE O GABINETE DO EXECUTIVO

Fornecedor: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ EIRELI CNPJ: 05.386.224/0001-05

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 55/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 169/2021

Faxinal, 16 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2764/2021**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 55/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFE EIRELI**CNPJ Nº:** 05.386.224/0001-05**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMATIZADA E INGREDIENTES E SUPRIMENTOS PARA PREPARO DE BEBIDAS QUENTES, CAFÉ, CAPUTINO E CONGENERES PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE O GABINETE DO EXECUTIVO****Valor Máximo Estimado:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021.**PRazo DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 16 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADEEstado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0551626-23/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL/PR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****DATA DE ASSINATURA DE TERMO:** 27 de outubro de 2021

Extrato do contrato de financiamento nº 0551626-23/2021, celebrado entre o município de Faxinal/PR, CNPJ/MF nº. 75.771.295/0001-07, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Empréstimo valor de R\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreado com recursos da CAIXA, compondo 100% do valor de investimento.**OBJETIVO:** Iluminação Pública pelo programa FINISA.

Faxinal, 16 de dezembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito MunicipalHENRIQUE MEN MARTINS
Gerente de Filial

Republicado por Incorreção

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**DECRETO N.º 10.758/2021****SÚMULA:** - Dispõe sobre prazo e forma de pagamento das Taxas do Alvará de Licença, para o exercício de 2022.

O Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal-Pr., no uso de atribuições legais, em especial da contidas na Lei Municipal n.º 1185 de 15/12/2006.

DECRETA:**ARTº 1º)** - Fica fixado o prazo e forma de pagamento das Taxas de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento, de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento em horário especial para o exercício de 2022, conforme segue:**- Cota Única – 31/03/2022 – com 20% de desconto do valor lançado ou;****- Parcelado – 1º) 31/03/2022, 2º) 30/04/2022 e 3º) 31/05/2022, sem desconto.****ARTº 2º)** - O não pagamento nos prazos fixados serão acrescidos as penalidades legais, previstas no Código Tributário Municipal**ARTº 3º)** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, em 15 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.757/2021**SÚMULA:** Reajusta a Tabela de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo constante na Lei Nº 2018/2017, e dá outros provimentos.

O Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 669 da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

DECRETA:**Art. 1º** Fica reajustada a tabela anexa à Lei Complementar sob nº 06 de 2014, com aplicabilidade da correção monetária atualizada aos exercícios posteriores à sua publicação, conforme Anexo I deste Decreto regulamentador.**§1º** Será aplicado o percentual de correção monetária de **10,25 % (dez vírgula vinte e cinco por cento)** – IPCA (IBGE), referente aos exercícios posteriores da edição da Lei citada no *caput* do artigo.**§2º** A Tabela que consta no Anexo I terá aplicação ao lançamento de valores correspondentes à Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2022, em 12 (doze) meses, com início em janeiro de 2022.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,

15 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

ANEXO I**TABELA DE COBRANÇA – TAXA DE COLETA DE LIXO**

DISCRIMINAÇÃO	R\$	CLASSE DO GERADOR
TAXA SOCIAL DE LIXO-CATEGORIA 013	7,07	AA
RESIDENCIAL ATE 5M3	10,61	AB
RESIDENCIAL >5 E <=10M3	14,14	AC
RESIDENCIAL >10 E <=15M3	17,68	AD
RESIDENCIAL >15 E <=20M3	21,21	AE
RESIDENCIAL >20 E <=30M3	23,57	AF
RESIDENCIAL ACIMA 30M3	29,46	AG
COM-IND-UTP ATE 5M3	14,14	AH
COM-IND-UTP >5 E <=10M3	17,68	AI
COM-IND-UTP >10 E <=15M3	21,21	AJ
COM-IND-UTP >15 E <=20M3	23,57	AK
COM-IND-UTP >20 E <=30M3	29,45	AL
COM-IND-UTP ACIMA 30M3	35,35	AM

Nesta opção teremos duas
estratificações diferenciadas de
valores:

Uma somente para as Economias

Residenciais;

E outra, as mesmas faixas de
valores para as Economias:

**Comercial, Industrial e
Utilidade Pública.**

Para os imóveis que tenham
categorias mistas (residencial+
(comercial + industrial + utilidade
pública)), o valor será calculado
pela média entre os coeficientes
de cada categoria para a
cobrança da Taxa de Coleta de
Lixo.

DECRETO Nº 10.756/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o valor da **Unidade Fiscal do Município – UFM**, para o exercício de 2022.

O Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 669 da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de **R\$ 54,94 (cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, para a **Unidade Fiscal do Município – UFM**, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de Janeiro de 2022 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,

15 de Dezembro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.755/2021

Súmula: Atualiza os valores da MGV – Mapa Genérico de Valores, para o exercício de 2022 e da outras providências.

O Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no § 2º do Artigo 13 e da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

DECRETA:

ART. 1º – Os valores da MGV – Mapa Genérico de Valores, para lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2021, serão atualizados em **10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento)**

Parágrafo Único – O índice aplicado no artigo primeiro, tem a sua projeção justificada diante do percentual no **IPCA (IBGE)**, no período de **Dezembro de 2020 a Novembro de 2021**.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 15 de Dezembro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 10639/2021

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Srº **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1479/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
- Suplente: MICHAEL RODOLFO BENTO

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: DAIANE APARECIDA SONTAG
- Suplente: ELIANE FELICIO DE SOUZA TONIN

Secretaria Municipal de Assistência Social:



- Titular: DIRLEI PAULA DOS PASSOS
- Suplente: EVELYN AVILA PASCHOAL

Secretaria Municipal de Finanças:

- Titular: FERNANDA PORTELA DA COSTA
- Suplente: RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ

Secretaria Municipal de Planejamento:

- Titular: PATRICIA KNOLL POMINI
- Suplente: VINICIUS THEODOROVICZ COSTA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Segmento dos Usuários:

Titular: TANIA DE JESUS
Suplente: ANDREIA ORTIZ

Segmento dos Trabalhadores do Setor:

Titular: NERIANY TAMARA DE OLIVEIRA SANTOS
Suplente: APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA

Segmento das Entidades Prestadoras de Serviço

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: ANDREIA PAULA CANELLO CORTEZ
Suplente: KARINA XAVIER MELLO

Lar São Vicente de Paulo:

Titular: MELINA VEZU OLEINIK
Suplente: RICARDO RIZZATO

Associação Beneficente Assembleia de Deus:

Titular: NEY LOPES
Suplente: ERICA FERRAZ DA SILVA MELLO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

//

DECRETO nº 10.759/2021

SÚMULA: Prorroga o Mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- A DELIBERAÇÃO Nº 038/2020 – CEDCA/PR, que altera a DELIBERAÇÃO Nº 038/2018 que aprova o Regulamento da X Conferência Estadual;

- A pandemia do COVID-19, as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS e o art. 3º do Decreto 4230 de 16 de março de 2020 que determinam a suspensão de eventos com aglomeração acima de 50 pessoas; O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 08 de julho de 2020;

- O DECRETO 9567/2020: Decreta Estado de Emergência no território do Município de Faxinal e dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID 19; entre outros.

- Por consequência do exposto acima, a não realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2020;

- A Resolução nº 223, de Outubro/2021 do CONANDA referente a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo a Conferência Municipal com previsão de realização até julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até 31 de Julho de 2022 o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: SILVIA CATARINA BOCARDI JUSTUS
- Suplente: MICHAEL RODOLFO BENTO

Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: VINICIUS THEODOROVICZ COSTA
- Suplente: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: JUCÉLIA APARECIDA SOUZA
- Suplente: MARIA APARECIDA DA SILVA PEPELEASCOV

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO
- Suplente: ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- Titular: RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ
- Suplente: FERNANDA PORTELA DA COSTA

Centros de Educação Infantil Municipais:

- Titular: TIRLEI SOÍARA LAUTENSILAGER
- Suplente: SANDRA HELENA DE SOUZA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Titular: ELISANGELA FINK
- Suplente: LUCIA FERNANDA PORTELA

- Titular: ANDREIA PAULA CANELLO CORTEZ
- Suplente: JOSÉ ANDRÉ MUCIAU

Abrigo Institucional Vania Knoll Pomini:

- Titular: APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES
- Suplente: ALMIR FERNANDES DE SOUZA

Creche Branca de Neve:

- Titular: ANDREIA NEVES DUARTE DA SILVA
- Suplente: ROSENEIDE DIAS NOGUEIRA

Pastoral da Criança:

- Titular: ROSELI PINHEIRO CAMARGO SANTANA
- Suplente: PAULO CESAR OLEINIK

- Titular: MARIA DOS REIS PAULUSI
- Suplente: FLORIANO JOSÉ DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

//

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 12/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018; e considerando o Decreto Municipal nº 10.738, de 22/11/2021, que Regulamenta o funcionamento da estrutura administrativa municipal de Faxinal para o período de final de ano e dá outras providências;

RESOLVE:



Art. 1º - Referendar o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar de Faxinal da seguinte forma:

- a) Expediente normal ao público até o dia 17/12/2021;
- b) Expediente home office de 22/12/2021 a 07/01/2022;

Art. 2º - O cronograma de atendimento não acarretará prejuízos aos usuários, devendo permanecer em atendimento no plantão, conforme escala a seguir:

- de 17 à 29/12/2021 – cumprido pelos Conselheiros Tutelares Izeni Machado de Oliveira, Maria de Fátima Benevides e Cezar Mansano, contato pelo celular nº 43 999663012.

- de 30/12/2021 à 10/01/2022 – cumprido pelos Conselheiros Tutelares Rosana Wielewski e Cesar Benedito Dattoli, contato pelo celular nº 43 999663012.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 16 de Dezembro de 2021.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações, e considerando a reunião realizada no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, referente ao período de 2022 à 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 01 de Dezembro de 2021.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 416/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores suas férias regulamentares:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período de gozo
200275	Rosa Mônica Felix de Camargo	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200480	Rosemar Portela Theodósio	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200278	Santina Amorim Bogusch	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201237	Ana Maria da Silva de Paula	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201249	Aparecida dos Santos	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201234	Cassia Vieira de Pádua	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200890	Edite Maria Alencar de Almeida	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201230	Josiane de Fátima Panini	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200984	Maria Helena Cerconi	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201189	Tamara Tatiana F. de C. Ribeiro	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201148	Tirlei Soiara Lautenschlager Ferrari	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201250	Adrieli Roberta Carreira de Oliveira	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201252	Claudia C. de Jesus Vilanova	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201247	Daniela Roque de Lima	Professor de Educação Infantil	17/01/2022 à 15/02/2022



Certificado Digital

201236	Daniele Machado da Silva	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201086	Eliane Mudrak	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
400122	Daiane Pereira de Souza	Cozinheira	03/01/2022 à 01/02/2022		201202	Marcia Aparecida Dias do Lindo	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201297	Giovana Ferreira de Faria	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201329	Mariana Angelica Cazarin	Professora de Educação Infantil	11/02/2022 à 12/03/2022
201251	Gliciane Yoanra Dias Vieira	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201306	Cintia Emanuele da Silva Cirico	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201235	Ingridia Barbara S. Sauvesuk	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201323	Dayane Paes Lessa Geremias	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201318	Lourdes Machado Balbino	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201278	Gislaine Benedita Sobrinho da Silva	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201091	Maria Aparecida de Jesus Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		201261	Michele Ribeiro da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
200931	Neuza de Fátima Bessa de Freitas	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201311	Monica Rivioli	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201272	Patricia Juliana Stroher Ribas	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		201314	Renata Cordioli	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201238	Rafaela Petriu	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		200313	Roseli Aparecida Moreira	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
106546	Renata Soares de Oliveira	Chefe da Div. de Assist. ao Educando	03/01/2022 à 01/02/2022		201087	Sueli de Fátima Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201149	Sandra Helena de Souza	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		200990	Andreia Marice Santilio Moreira	Professor Pedagogo II	03/01/2022 à 01/02/2022
106548	Silvia Daniela Ostapechen	Chefe da Div. De Ed. Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201303	Aline de Farias Lopes dos Santos	Professora de Educação Infantil	02/02/2022 à 03/03/2022
201298	Tais Alessandra Salles S. Oliveira	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201344	Janaína Barreto Matins	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
100136	Vilma Antonia Andrade de Lima	Telefonista	03/01/2022 à 01/02/2022		201299	Luciana Valério	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201239	Aline Harkusz	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201300	Vanessa de Souza Lima Novaes	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201246	Ana Carolina de Mantoan Lacerda	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201305	Ana Claudia Savioli	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201327	Angela Neves Duarte Minato	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201325	Andrielli dos Santos de Souza	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201194	Edna Ribeiro da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		200195	Claudio Jose Franquim	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201320	Eliza Casagrande	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		200211	Edna de O. dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022

200938	Erneti de Castro Vicente	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201142	Claudemir de Jesus	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200662	Fátima Maria de Souza	Atendente de Biblioteca	03/01/2022 à 01/02/2022		201307	Claudemir de Jesus	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201137	Luzia Aparecida de Pádua	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201321	Débora Maiara de Souza Pedro	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201191	Magali Lourenço da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		201194	Edna Ribeiro da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201126	Maria Luiza Moreira	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200205	Elza Aparecida Rafael dos Santos	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201243	Maria Luiza Moreira	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200836	Irene Zielinski Campos	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201002	Maria Natália de Quadros	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		201283	Isabela da Costa	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
200977	Maria Vilani da Silva Oliveira	Assistente Administrativo Escolar	03/01/2022 à 01/02/2022		201176	Joslene Siqueira	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200265	Mônica de Jesus Moreira dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201099	Luciana Correa Santos	Cozinheira	03/01/2022 à 01/02/2022
201167	Mônica de Jesus Moreira dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201258	Luzia dos Santos Rodrigues	Cozinheira	03/01/2022 à 01/02/2022
201241	Neusa de Oliveira Luiz	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200667	Maria Inêz de Bonfim Oliveira	Atendente de Biblioteca	03/01/2022 à 01/02/2022
201110	Simone Barbosa da Silva Cardoso	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200263	Marilda Aparecida Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201242	Simone Barbosa da Silva Cardoso	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200715	Marinês de Lucca F. de Souza	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201267	Regiane Maria Portela	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201013	Marlene Aparecida Marins	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201313	Regiane Maria Portela	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201172	Marlene Aparecida Marins	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201263	Silvia Akimi Cavaguchi Yano	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201154	Muriely Putrique Batista	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201248	Thais Pricila dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201255	Patricia Fernanda C. B. Zuber	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201274	Viviane Fidelis	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201312	Patricia Fernanda C. B. Zuber	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201026	Angelita Maria Vieira	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200730	Rita de Cassia Godoy	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201136	Angelita Maria Vieira	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201017	Rita de Cassia Godoy	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022

200283	Simone de Oliveira Maldonado	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200740	Vertude das Graças Monteiro	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200924	Simone de Oliveira Maldonado	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200973	Vertude das Graças Monteiro	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
205049	Thatyane de Abreu Ribeiro	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201335	Vera Lucia de Souza	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201322	Vanderli Rafael de Lima	Professor Pedagogo	24/01/2022 à 22/02/2022		201244	Vera Lucia de Souza	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200293	Wilma Shroeder Rocha	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201343	Alonso de Almeida Cavalcante	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
200697	Aurea Lucia Theodorowis	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201275	Angelica Pinheiro dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201019	Aurea Lucia Theodorowis	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200987	Cacilda Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201304	Alessandra Vieira Cordioli	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022		201345	Erica Fernanda B. Casavechia	Professor Pedagogo	
201334	Aline Rodrigues de Souza	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201291	Fernanda Pepeleascov Dobicz	Assistente Administrativo Escolar	03/01/2022 à 01/02/2022
201022	Claudineia Marta de Castro	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022		200951	Gilson Dias do Lindo	Agente Administrativo	03/01/2022 à 01/02/2022
201259	Edelzira de Oliveira Dias Krupnicki	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		201268	Isabela Souza da Silva Barbosa	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200217	Fatima de Jesus Ortilia Santos	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022		201310	Isabela Souza da Silva Barbosa	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201016	Fatima de Jesus Ortilia Santos	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022		200935	Laurinda Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201277	Jenifer Guerra	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201021	Josiane Maria Casavechia	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201281	João Benedito de Campos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201129	Mara Rubia Brandão Chagas	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201020	Juliana Ferrari Pereira	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201201	Marcia Iglkoski	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201043	Luciana Garcia de Souza	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201048	Maria Ap.da Silva Pepeleascov	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201260	Neuzilda Taborda de Godoi Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		201264	Maria Ap.da Silva Pepeleascov	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
200704	Tânia Mara Scandorieiro	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201044	Márcia Fernanda Moreira Rapuci	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201040	Vanessa Regina M. da Fonseca	Assistente Administrativo Escolar	03/01/2022 à 01/02/2022		201171	Márcia Fernanda Moreira Rapuci	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022

200979	Patrícia Valéria Martinez dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201330	Edirléia José da Silva	Professora de Educação Infantil	10/02/2022 à 11/03/2022
201008	Patrícia Valéria Martinez dos Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201295	Enaile Cristina Berti	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200151	Sirlei Aparecida Baldini	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201271	Gildete Muciau de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201132	Sirlei Aparecida Baldini	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201328	Jaqueline Batista da Silva	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200982	Silvana Gutierrez de Bonfim	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201294	Jaqueline Garcia Cavaleiro Almeida	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200720	Silneia Rocha	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201332	Josiane de Fátima Fagundes Plen	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201139	Silneia Rocha	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201331	Maria Socorro da Silva	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201175	Silmara Ciza de Farias	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201151	Nilceia Amorim de Lima	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201009	Solange Cristina de Castro Ribeiro	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201293	Regiane Aparecida de O. Souza	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201316	Thais Mara Leiva Batista Antonio	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201152	Rosângela Pinheiro dos Santos	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200153	Vanderlei da Silva	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201145	Sandra Cristina Pique da Silva	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200728	Vivian Cristina Tibério	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201270	Sandra Mara de Aparecida Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201278	Vivian Cristina Tibério	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201122	Tania Mara dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
200321	Zélita Ribeiro da Silva Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		201200	Tânia Regina Aparecida Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201133	Zélita Ribeiro da Silva Santos	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022		200723	Vanilde Taborda de Castro	Assistente Administrativo Escolar	03/01/2022 à 01/02/2022
201109	Ana Lucia de Castro Maria	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201245	Carla Cristina Sura Cordioli	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201092	Claudia Aparecida Sarturi	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022		201160	Eliane Socorro Bento	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201150	Cleuza Godoi Bueno Santos	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		201308	Gabriela Taborda Rocha de França	Professor Pedagogo	03/01/2022 à 01/02/2022
201273	Cristina Aparecida Chernatovicz	Cozinheira	03/01/2022 à 01/02/2022		201309	Geni Munhoz da Costa	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201146	Denir Casturina Cordeiro	Professora de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022		106576	Maria Ferreira de Souza	Diretor do Dep. De Ens. Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022

201282	Pamela Crisitna Muchau da S. Weiss	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
200168	Reni Sontag Franco	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
200946	Sonia Maria Kuhl Sontag	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201333	Suéli Taborda Ribas de Jesus	Professor do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022
201302	Camila Sabrina Ferreira	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200956	Eliete Rodrigues Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201319	Jeice Maria Correia	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201254	Jessica dos Santos Silva	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201292	Joice de Cássia Correia Ribeiro	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201240	Lurian de Cassia Ferreira	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
106382	Luana Aparecida Moreira	Secretária Municipal do Governo	03/01/2022 à 01/02/2022
201192	Nilce Rodrigues Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201097	Patricia de Andrade	Cozinheira	03/01/2022 à 01/02/2022
201184	Rosemary Mucia da Silva	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201232	Solange de Jesus Trizotti Lopes	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
201233	Sonia Maria Ramos de Souza	Professor de Educação Infantil	03/01/2022 à 01/02/2022
200914	Maria Helena Paladini	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2022 à 01/02/2022
201253	Rafaela Aparecida Ribeiro Zielinski	Professora do Ensino Fundamental	03/01/2022 à 01/02/2022

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 415/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 414/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROSANA MARIA MOREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 413/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicóloga, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/08/2022 à 10/08/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado Digital

PORTARIA N.º 412/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/08/2022 à 10/08/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 411/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

JUCÉLIA APARECIDA CHAGAS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 12/09/2022 à 21/09/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 410/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 17/10/2022 à 26/10/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 409/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

DAIANE APARECIDA SONTAG, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do I Padrão – matrícula 201131, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/08/2022 à 10/08/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 408/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

DAIANE APARECIDA SONTAG, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do I Padrão – matrícula 201018, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/08/2022 à 10/08/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 407/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

DEALCIDES BAHLIS JUNIOR, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Transportes, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/06/2022 à 10/06/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 406/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

CIBELLI APARECIDA KAPLUN, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Nutricionista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 20/05/2022 à 30/05/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 405/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora Pedagoga, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do II Padrão – matrícula 201153, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/06/2022 à 10/06/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 404/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora Pedagoga, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do I Padrão – matrícula 201041, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/06/2022 à 10/06/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 403/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ANTONIO MARCOS VACCARI, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 402/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ANDRÉIA NEVES DUARTE DA SILVA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/06/2022 à 10/06/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado
Digital

PORTARIA N.º 401/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 01/08/2022 à 10/08/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 400/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WANDERLEY AMADOR**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo Guardião, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/01/2022 à 08/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 399/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VINICIUS THEODOROVICZ COSTA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro de 10 (dez) dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 11/01/2022 à 30/01/2022 – 20 dias

Período II – 04/07/2022 à 13/07/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 398/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCIANO LASPERG DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor técnico em Engenharia e Arquitetura, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/01/2022 à 08/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 397/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARMÉLIA CLARITA MOREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Educação****EDITAL 01/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
DECRETO Nº 10.763/2021**

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento para o Processo Seletivo Simplificado de Coordenador Pedagógico, constituída pelo Decreto 10.763/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador Pedagógico de professores do quadro do Magistério Público Municipal, conforme anexo II do Decreto 10.763 de 08 de dezembro de 2021.

EDUCAÇÃO INFANTIL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITADA	NOME	PARECER	MOTIVO
Cmei Alair Lourdes Fernandes	Márcia Aparecida Dias do Lindo	DEFERIDO	1º lugar Documentação completa, critério de desempate item 6.1.1 do Decreto 10.763/2021
Cmei Alair Lourdes Fernandes	Eliza Casagrande	DEFERIDO	2º lugar Documentação completa, critério de desempate item 6.1.1 do Decreto 10.763/2021

ENSINO FUNDAMENTAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITADA	NOME	PARECER	MOTIVO
Escola Municipal Eptácio Pessoa	Ana Claudia Savioli	DEFERIDO	1º lugar Documentação completa

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.3507

